Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 27 de outubro de 2026 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 760/2026, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 760/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026

Objeto: Participação da USCS na Corrida Run APAE edição 2026 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 27 de outubro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor